



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

28 DE ABRIL 1992

CEP 35167-000

-

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 068/95

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. DO PARAISO".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,

APROVA:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 1,40 (um vírgula quarenta por cento), a partir de 1º de novembro de 1995 os subsídios dos vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o câput do artigo anterior, corresponde ao INPC do mês de outubro de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de dezembro de 1.995

Mesa Diretora:

Aprovado em <u>19</u> votações por unanimidade. Em, <u>06/12/95</u> , <u>João C. Madalhão</u> PRESIDENTE DA CÂMARA
--

João C. Madalhão
Presidente
Antônio Carlos Oliveira
Vice-Presidente
Antônio Carlos Oliveira
Secretário

Aprovado em <u>20</u> votações por unanimidade. Em, <u>06/12/95</u> , <u>João C. Madalhão</u> PRESIDENTE DA CÂMARA
--

Aprovado em <u>30</u> votações por unanimidade. Em, <u>06/12/95</u> , <u>João C. Madalhão</u> PRESIDENTE DA CÂMARA
--